



**DECRETO nº 040/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***"Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento do Sr. CARLOS AUGUSTO BASTO DOS ANJOS e das Sras. MARIA EDILEUZA BASTOS DE OLIVEIRA E MARIA BETÂNIA BASTOS DE OLIVEIRA e dá outras providencias"***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Carlos Augusto Basto dos Anjos e das Sras. Maria Edileuza Bastos de Oliveira e Maria Betânia Bastos de Oliveira, vítimas do trágico acidente que envolveu uma ambulância deste município;

**CONSIDERANDO** a comoção na população causada pelo acidente que deixou vítimas fatais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento do Sr. Carlos Augusto Basto dos Anjos e das Sras. Maria Edileuza Bastos de Oliveira e Maria Betânia Bastos de Oliveira.

**Parágrafo único** – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 09, 10 e 11 de novembro de 2023.





**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 09 de novembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de novembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

